



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

09 NOV 2021

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

09 NOV 2021

Protocolo: 482/21

Processo: 48221

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

482/21

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Daniel dos Santos, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito a Daniel dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de outubro de 2021.


ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL - DEM



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Título Honorífico de Honra ao Mérito.

- **Biografia**

Filho de agricultores oriundos do Estado do Espírito Santos, mudou-se para Rondônia no ano de 1990 juntamente com a família. Seu pai, José dos Santos, sua mãe, Luzinete Maria de Fátima dos Santos e seu três irmãos: Eliani, Debora e Maxwell aqui se estabeleceram em busca de uma vida digna e no sonho de conseguir um pedaço de terra para trabalhar.

O mesmo, sempre trabalhou na terra juntamente com o pai, sempre no município de Alto Paraíso, onde cursou da pré-escola ao ensino médio, mérito que sempre faz questão de atribuir a sua mãe que sempre cobrou dedicação dos filhos na escola e juntamente com seu esposo nunca polparam esforços para ver os filhos estudando.

- **Formação, atividade profissional e associativa**

No ano de 2007 conseguiu entrar para o cursar o nível superior no município de Ariquemes, período de muita luta, ingressou no serviço público no ano de 2009 através do processo seletivo para professor, profissão que exerceu por um breve período, pois ainda no ano de 2009 prestou concurso público para Soldado da Polícia Militar do Estado de Rondônia e foi aprovado, sendo o curso de formação a última etapa do certame, frequentou o curso de formação básica PMRO no ano de 2010, onde alcançou a posição 52º de aproximadamente 800 candidatos, optando ao termino do curso em voltar para exercer a atividade policial militar no município em que morava.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

No ano de 2016 inscreveu-se e foi aprovado no processo de seleção interna (PSI) PMRO, desta vez para Sargento da PM para o qual foi aprovado e após o curso de formação em 2019 alcançou a 10ª posição no certame optando novamente em retornar ao município em que cresceu.

No ano de 2007 a 2012, graduou-se em licenciatura plena em matemática na Faculdade Integrada de Ariquemes – FIAR.

Fez parte do Curso de Formação Básica da Polícia Militar no Centro de Ensino da PM no período de 11/01/2010 à 09/11/2010.

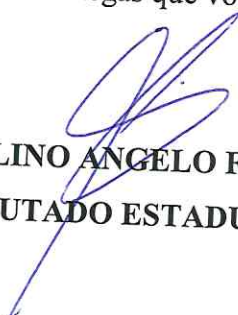
Participou do curso de Condutor Veicular de Emergência no período de 07/10/2013 à 16/10/2013 no 7º BPM.

Participou do Curso de Formação de Sargento no período de 06/2016 à 12/2016.

Participou do Curso APH Tático, Protocolo Marc 1 no período de 26/05/2019 à 09/06/2019 no 7º BPM.

Pós-Graduado em Direito Militar pela Faculdade Única de Ipatinga no período de 08/05/2019 à 21/06/2020.

Diante o exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto.


ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL -DEM